PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 28/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal, **EDGAR ALMEIDA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o salário base, ao Servidor Pública Municipal, **EDGAR ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Enfermagem**, matricula n° 2253, lotado na Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos de 02 a 13 de janeiro de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal